



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rogério Marinho

REQUERIMENTO Nº DE

Requer que sejam prestadas, pela Senhora Ministra do Estado da Saúde, NÍSIA TRINDADE LIMA, informações sobre o combate à Dengue e outras Arboviroses, diante da gravidade e da amplitude dessas doenças no Brasil.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pela Senhora Ministra do Estado da Saúde, NÍSIA TRINDADE LIMA, informações sobre o combate à Dengue e outras Arboviroses, diante da gravidade e da amplitude dessas doenças no Brasil.

Nesses termos, questiona-se:

1. Por que o governo federal se recusa decretar emergência em saúde, mesmo diante da alta do coeficiente de incidência, com crescente número de casos e óbitos, sendo que o pico da doença é esperado ainda para abril?
2. Ciente do previsível quadro epidemiológico da dengue para 2024, considerando a aprovação da vacina QDenga® pela Anvisa, em 02 de março de 2023, por que a área técnica do ministério não deu imediato início ao processo de incorporação da tecnologia, junto à Conitec - Comissão Nacional de Incorporação



de Tecnologias do SUS, de modo a acelerar o processo de incorporação, compra e distribuição ainda em 2023?

3. A vacina produzida pela farmacêutica Takeda foi preterida em detrimento do imunizando em fase de ensaios clínicos pelo Butantan, conforme nota divulgada em 4 de julho de 2023, pelo Ministério da Saúde?
4. Em que data foi dada entrada no pedido de incorporação junto à Conitec da vacina Qdenga®? Solicito cópia do processo.
5. Em 2023, quais foram as medidas preventivas e de coordenação adotadas pelo Ministério da Saúde para combate à dengue?
6. Por que o Centro de Operações de Emergências de Saúde Pública para Dengue e outras Arboviroses - COE não foi instituído ainda em 2023, quando foram registradas mais de 1 mil mortes pela doença?
7. Qual o valor pago em 2023, na aquisição de inseticida para o controle de *Aedes aegypti*? Quando foram realizadas as remessas do produto para os estados e municípios? Quais as unidades da federação contempladas com as respectivas remessas?
8. Qual a programação de aquisição e distribuição do inseticida para controle de *Aedes aegypti* para 2024?
9. Quais medidas vêm sendo implementadas pelo governo federal no enfrentamento da epidemia de dengue?
10. Há previsão de adoção por parte do Ministério da Saúde de medidas biológicas de combate ao vetor de transmissão do vírus da dengue, da Zika virus e da Chikungunya, como mosquitos geneticamente modificados, aplicação da bactéria Wolbachia e uso de armadilhas para mosquitos?
11. Dos R\$ 1,5 bilhão anunciados para apoio a estados e municípios no enfrentamento de emergências em decorrência da dengue,



como se dará o critério de distribuição desses recursos? Quais os entes que já foram beneficiados e quais serão?

12. Qual a logística da distribuição das doses de vacina Qdenga®? Qual a periodicidade e o quantitativo das remessas para os estados e municípios?
13. Apenas os entes que declararam estado de emergência estão recebendo remessas da vacina Qdenga®?
14. Há previsão de transferência de tecnologia no contrato com a farmacêutica Takeda? Ou negociações referentes a possível aumento na disponibilização de maior quantitativo de doses?
15. O ministério tem acompanhado o andamento do desenvolvimento da vacina em desenvolvimento pelo Instituto Butantan? Qual a expectativa da pasta em relação ao imunizante em desenvolvimento?

JUSTIFICAÇÃO

Face à alarmante situação que o Brasil atravessa, com a maior epidemia de dengue desde a década de 1970, evidenciada por mais de 1,2 milhão de casos prováveis, 278 mortes confirmadas e outras 744 sob investigação, torna-se imperativo um esforço concentrado e coordenado para enfrentar esta crise de saúde pública. Adicionalmente, o país também registra um significativo aumento nos casos de Chikungunya, com mais de 64 mil casos prováveis, 15 mortes confirmadas e 65 em investigação desde o início do ano.

Estes dados refletem uma realidade preocupante, com um coeficiente nacional de infecção superior a 597,0 casos por 100 mil habitantes, conforme apontado pelo Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública para Dengue e outras Arboviroses (COE). Tal cenário é ainda mais alarmante em oito estados e no Distrito Federal, onde a incidência ultrapassa largamente 300 casos por 100 mil habitantes, e onde já foi decretado estado de emergência em saúde pública,



afetando mais de 50% da população residente no país, segundo o censo demográfico de 2022.

É notório que a eliminação do vetor transmissor da dengue, o mosquito *Aedes aegypti*, requer um esforço conjunto entre Estado e sociedade. No entanto, cabe ressaltar que a liderança e coordenação dessas ações incumbem primordialmente ao Estado, através do Ministério da Saúde, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Nesse sentido, o papel do Ministério da Saúde como coordenador nacional na luta contra a dengue e outras arboviroses é crucial, não apenas na mobilização de recursos e na definição de estratégias de combate ao vetor, mas também na promoção de campanhas educativas, na distribuição eficiente de insumos como inseticidas e na implementação de medidas de prevenção e controle.

A transparência nas ações e estratégias adotadas pelo Ministério da Saúde é essencial para fortalecer a confiança da população nas medidas implementadas, assim como para possibilitar uma avaliação crítica e construtiva por parte de todos os setores envolvidos no combate a essas doenças. Além disso, informações detalhadas sobre o planejamento e as ações em curso são fundamentais para garantir a eficácia das políticas públicas de saúde e para a promoção de um ambiente seguro e saudável para todos os brasileiros.

Conclamo o Ministério da Saúde a responder a estas questões de forma detalhada, proporcionando assim a base necessária para a tomada de decisões informadas e para o desenvolvimento de políticas públicas mais assertivas no combate à dengue e outras arboviroses no Brasil.

Sala das Sessões, 6 de março de 2024.

Senador Rogerio Marinho
(PL - RN)
Líder da Oposição

